



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu – BA

Em, 17 de agosto de 2021 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 1412 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 127/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 98219-8244 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 127/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Exonera por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, o servidor municipal José Ailton de Jesus.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exonerado por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição o servidor municipal, **JOSÉ AILTON DE JESUS**, Professor, Matrícula nº 120, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.
Em 17 de Agosto de 2021.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário